



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 22 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3520/2019
Data: 22/08/2019 Horário: 15:31
Legislativo - OFC 263/2019

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 61/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2019

Institui o dia municipal 'Quebrando o Silêncio' no Calendário Oficial do Município de Ibitinga, visando a educação e a prevenção contra qualquer tipo de abuso e violência.

(Projeto de Lei Ordinária nº 61/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica instituído o dia municipal 'Quebrando o Silêncio', no quarto sábado do mês de agosto de cada ano, em referência ao projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência no âmbito doméstico, ou fora dele, que poderá ser promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai), bem como, em diversos países do mundo.

Art. 2º O dia municipal 'Quebrando o Silêncio', ora instituído, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em...

